



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA CARINE DA SILVA MATOS ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação, exemplo de cidadania e contribuição ao desenvolvimento social e econômico local, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a presente **Moção de Aplaúso** à *Senhora Carine da Silva Matos Alvarenga*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2025

AUTORIA: Câmara Municipal

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º – Em reconhecimento à sua relevante atuação como órgão permanente e autônomo, responsável por assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos no âmbito do Município de Conceição de Macabu, **fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Conceição de Macabu**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 95/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCOS VINÍCIOS MARINS CRESPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como ex-diretor da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu e atual Secretário Municipal de Agropecuária, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Marcos Vinícios Marins Crespo*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA LILIANE DE MATOS HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como coordenadora do projeto “Reforçando o Saber”, na Igreja Batista Serramar, voltado ao reforço escolar e ao apoio psicopedagógico de crianças e adolescentes, bem como à sua contribuição para a inclusão educacional e o desenvolvimento social da comunidade, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Liliane de Matos Henrique*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antoni Oliveira da Silva
Presidente da Câmara